

ERRATA AO EDITAL Nº 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE FIGUEIREDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, nomeado pela Portaria nº 1135 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU dia 28.05.2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o disposto no EDITAL Nº 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, 1º DE JUNHO DE 2022 que tornou pública o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFAM *Campus* Presidente Figueiredo resolve:

Retificar a forma de inscrição, permitindo que seja realizada via e-mail, assim os artigos abaixo passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

2.2. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, exclusivamente de forma presencial no seguinte posto de atendimento:

IFAM/Campus PRESIDENTE FIGUEIREDO - Protocolo

Endereço: Av. Onça Pintada, s/n, Bairro Galo da Serra – PRESIDENTE FIGUEIREDO -AM

E-mail: pss.cprf@ifam.edu.br (para informações)

Horário de atendimento Presencial: dias úteis, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

4.1. Período de inscrição: de 06 a 10 de junho de 2022.

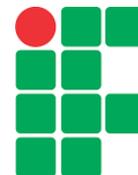
4.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 10 de junho de 2022.

4.6. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, cabendo ao candidato:

c) entregar a ficha de inscrição no posto de atendimento indicado no item 2.2 juntamente com a Ficha/Critérios para Avaliação Curricular (Anexo V), o *curriculum vitae* ou *Lattes* e os títulos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais), no prazo previsto no cronograma (Anexo I);

4.9. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, fax ou correio eletrônico.

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições (somente presencial) – Entrega da documentação para avaliação curricular	06 a 10/06/2022



LEIA-SE:

2.2. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, de forma ON-LINE através do e-mail pss.cprf@ifam.edu.br (para informações e inscrições) ou presencialmente no seguinte posto de atendimento:

IFAM/Campus PRESIDENTE FIGUEIREDO - Protocolo

Endereço: Av. Onça Pintada, s/n, Bairro Galo da Serra – PRESIDENTE FIGUEIREDO -AM

E-mail: pss.cprf@ifam.edu.br (para informações e inscrições)

Horário de atendimento Presencial: dias úteis, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

4.1. Período de inscrição:

4.1.1. Presencial: de 06 a 10 de junho de 2022.

4.1.2. On-line: de 08 a 12 de junho de 2022

4.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas:

4.3.1. Presencialmente até o dia 10 de junho de 2022, ou

4.3.2. On-line, encaminhada via e-mail para pss.cprf@ifam.edu.br, no período de 08 a 12 de junho de 2022.

4.6. As inscrições serão realizadas de forma presencial ou on-line, cabendo ao candidato:

c) entregar a ficha de inscrição no posto de atendimento indicado no item 2.2 juntamente com a Ficha/Critérios para Avaliação Curricular (Anexo V), o *curriculum vitae* ou *Lattes* e os títulos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais), no prazo previsto no cronograma (Anexo I); ou encaminhar via e-mail para pss.cprf@ifam.edu.br em arquivo único no formato PDF:

4.9. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal e fax.

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições (presencial) – Entrega da documentação para avaliação curricular	06 a 10/06/2022
Inscrições (on-line) – Encaminhamento da documentação via e-mail pss.cprf@ifam.edu.br em arquivo único no formato PDF	08 a 12/06/2022